

# RESPONSABILIDADE, CRATOLOGIA E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: REVISITANDO ANTIGOS E NOVOS PARADIGMAS

LIABILITY, CRATOLOGY AND INTERNATIONAL RELATIONS: REVISITING OLD AND NEW PARADIGMS

Thales Castro<sup>1</sup>

Resumo

O poder representa meio e fim na lógica epistêmica fundamental da política internacional. Suas nuances representam o eixo estratégico tanto no campo teórico-reflexivo, quanto no prático-operativo para os *policy-makers* hoje. Esse artigo focaliza nos aspectos centrais da responsabili-

de e da cratologia – estudo científico do poder na esfera internacional – de maneira a compreender e reavaliar, de forma mais crítica, novos e velhos paradigmas sobre o estudo em tela.

Palavras-chaves: Teoria do poder. Política internacional. Paradigmas.

*Abstract*

*Power represents the means and the ends of the epistemic fundamental logic of international politics. Its nuances represent the strategic axis in both theoretical and reflexive aspects and practical and operational referenes for most policymakers today. The present article focuses on central aspects of international responsibility and cratology – the cientific study of power at the international level – as a means to understand and investigate, in a more critical viewpoint, new and old paradigms about the core study of this analitical review.*

*Keywords: Power theory. International politics. Paradigms.*

## I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: DOS FUNDAMENTOS DO PODER

O presente artigo busca revisar um dos principais eixos teórico-reflexivos e prático-operativos da lógica (ou antilógica) de funcionamento das engrenagens políticas internacionais: a dinâmica do poder. Revelando ser um po-

---

<sup>1</sup> Bacharel e Mestre em Relações Internacionais pela Indiana University of Pennsylvania, EUA. Doutor em Ciência Política pela UFPE. Coordenador do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas. Assessor de Relações Internacionais da Reitoria da UNICAP. Cônsul A.H. da República de Malta em Recife. Presidente da Sociedade Consular de Pernambuco. Email: [consulado@maltaconsulrecife.eu](mailto:consulado@maltaconsulrecife.eu).

tente mecanismo de fluidez de todo o sistema profundo e arquetípico da política internacional, o poder e suas múltiplas dinâmicas merece nossa atenção, estudo e revisita – como se propõe aqui.

De início, deve-se apresentar, paradigmaticamente, algumas de suas essenciais características – elementos que serão detalhados mais adiante no artigo. O poder representa, simultaneamente, essência e matéria do objeto do saber internacional. O poder é etéreo e é concreto; sua transcendência é substantiva e adjetiva. Adquiri-lo significa, para muitos *policymakers*, a necessidade consequente de preservá-lo ou mesmo de aumentá-lo; perdê-lo expressa derrotismo estatal com redução de prestígio, atingindo os brios nacionais. Há incessante busca pela aquisição, preservação e aumento do quociente de poder em jogo de múltiplos tabuleiros. Para tanto, alianças formais e informais são construídas e desfeitas. Coalizões das mais diferentes matrizes são costuradas nos fóruns multilaterais e mesmo no relacionamento bilateral entre os Esta-

dos com fins calculistas, utilitários e pragmáticos.

Percebe-se que a tessitura dinâmica do poder revela as entranhas da alma; disseca os elementos mais internos e escondidos do espírito humano – ou sendo mais específico: da alma dos Estados e de seus principais líderes – com seus arquétipos (JUNG, 2005. p. 67-82). Dessa maneira, não seria exagero afirmar que o poder representa busca fetichista, tendo alojamento no interior dos seres humanos e também nos espaços por onde se desenvolvem as relações sociais. O poder como essência e como matéria e seu dinamismo voraz trazem em si as sementes das várias formas de dominação e de controle sobre os indivíduos, sobre resultados esperados utilitariamente e sobre instituições no campo doméstico e no exterior.

Nem sempre a aquisição de poder por parte de um Estado ocorre por meio de vitórias em guerras, por meio de processos de conquista ou anexações, pela renovação do parque bélico ou ainda pelo progresso quantitativo do

contingente militar de primeira linha. Muitas vezes, o mero crescimento sustentado do produto interno bruto e a elevação dos investimentos estrangeiros diretos (IED), mesmo durante crises econômicas internacionais, de um Estado continental (população acima de 100 milhões e área física extensa acima de 3 milhões de km<sup>2</sup>) aliada a uma liderança consistente é sinal de crescente estatura em termos de quociente de poder. Em vários casos, vitórias em contenciosos bilionários na OMC são exemplos do aumento desta correlação, especificamente, no fortalecimento das empresas transnacionais do país. Tanto no campo comercial com a expansão do mercado consumidor ou com a ampliação da capacidade competitiva externa, quanto no aumento da produção energética nacional tem sido pontos importantes de dilatação do *quantum* de poder. Além disso, a comprovada liderança em tecnologia de ponta com pesquisas nas áreas de biotecnologia, nanotecnologia, genética, robótica, telemática, química fina, indústria aeroes-

pacial e cibernética, por exemplo, revela um aumento da formação do capital intelectual que acaba atraindo interesse externo, gerando maior magnetismo para o país.

A herança político-filosófica ocidental pós-renascimento tem-se voltado para a necessidade de domesticação do poder na esfera estatal e intraestatal, como também no âmbito do relacionamento humano. Jusnaturalistas de linha internacionalista-principista como Suarez e Vitória, como também filósofos como Bodin, Hume, Locke, Rousseau, Montesquieu, Hegel além de Jay, Hamilton, Adams e Jefferson (ROSSITER, 1964. p. 72-75) fundadores do presidencialismo norte-americano representam expressões dos freios, pesos e contrapesos criados, por meio de várias revoluções liberais (inglesa, francesa, norte-americana), para tentar estabelecer uma mecanização institucionalizada do poder do Leviatã e dos cidadãos que, em seu nome, o manobram (BARZUN, 2002. p. 395-431).

Pouco tem sido atingido em termos de domesticação

institucionalizada eficaz e eficiente do poder na política internacional, muito embora passos importantes neste sentido tenham sido dados, como na consolidação de vários regimes como os dos direitos humanos pós-1948 com seus vários instrumentos legais e como o regime de não-proliferação a partir do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP) de 1968.<sup>2</sup> A redemocratização (*pax democratica*) na América Latina em meados da década de oitenta após quase duas décadas de ditaduras militares e modernização conservadora, por exemplo, não tem sido acom-

panhada pela ampla consolidação de institutos democráticos e plenamente inclusivos e distributivo em muitos dos países da região como também no relacionamento entre as nações. Dessa forma, como mostra a história política dos últimos séculos, tem sido necessário domar o acesso, o usufruto e o manuseio do quociente (ou dos capitais) de poder. Os capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ), como defendemos em nossos escritos, trazem à tona verdadeiras causas explicativas e elucidativas para o funcionamento da política internacional hodierna (CASTRO, 2012. p. 45-63.).

---

<sup>2</sup>Alguns dos instrumentos legais e ações internacionais pós-adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em dezembro de 1948 pela AGNU, foram materializadas nas várias convenções da ONU, como por exemplo, os dois pactos de 1966, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Cultural (PIDESC) e o Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos (PIDCP), a Convenção contra a Tortura de 1984 e a formação multilateral com a criação do Alto Comissariado da ONU para Refugiados (ACNUR) e o Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos.

## **II. PODER NO SENTIDO AMPLO E RESTRITO: UM NECESSÁRIO REPENSAR PELA ÓTICA DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL**

A cratologia – objeto central do artigo – é o estudo científico do poder e de suas dinâmicas atreladas à área internacional. Da raiz etimológica, cratologia significa o estudo científico do poder e de suas relações e implicações em

vários ambientes. O *kratos*do grego que compõe a essência da democracia originada nos moldes clássicos à época de Péricles também se desdobra para os fundamentos da natureza da política internacional como essência e matéria no termo, porém não está associado como o *demos* (povo; governo do povo pelo povo), mas como o *logos* – busca de conhecimento. Ou seja, a cratologia enseja obter e manusear um conhecimento (*logos*) sobre a natureza do poder no relacionamento humano visando a sua mensuração e sua compreensão crítica.

Inicialmente, é fundamental diferenciar poder no sentido amplo e no sentido restrito. No sentido amplo, o poder está inserido em quaisquer cenários e contextos onde há relação e interação humana: na família, na empresa, na escola e mesmo nas relações pessoais. Em tal visão, o poder se estrutura nas investigações mais propriamente da ciência política com seu objeto de estudo dos cânones clássicos, a saber: o Congresso, o Executivo, o Judiciário, as unidades da federação, as for-

ças armadas e demais órgãos coercitivos, os partidos políticos e seus sistemas de alianças (DUVERGER, 1987, p. 315-320) e os processos eleitorais e no campo externo. No sentido amplo, há fluxos de poder que emanam dos entes em uma busca de equacionamento e encaixe dos interesses e dos ganhos que poderão ser mútuos, a depender da estratégia dominante dos atores envolvidos.<sup>3</sup> No sentido amplo, o jogo se forma de maneira a correlacionar as forças destes atores que poderíamos chamar de “não-tradicionais” de maneira a maximizar o retorno possível das ações empreendidas.

À guisa de exemplificação ilustrativa sobre o conceito de estratégia dominante de cada um dos atores envolvidos em uma análise mais pontual de ativo e passivo de poder, po-

---

<sup>3</sup>Em teoria dos jogos, a *estratégia dominante* dos atores é fundamental para prever os resultados esperados em cada situação. A utilidade ação (utilidade marginal) representará variável dependente da estratégia dominante dos jogadores (atores) que poderá ser tomada individual e coletivamente.

de-se correlacionar que os ganhos poderão ser mútuos se houver uma estratégia de jogo de “soma positiva” entre os atores envolvidos. Em outras palavras, a tal visão de soma positiva ocorrerá se houver, em uma arena singular ou múltipla de ação, renúncias pontuais envoltas em ações racionais coletivas de partilha de resultados ótimos (positivos) entre os jogadores (atores) internacionais. Caso contrário, então a estratégia dominante acabará por revelar uma lógica de “soma zero”, isto é, de perda quase completa para uma dos atores envolvidos.

O poder no sentido restrito está ancorado nos vários cenários do estudo tradicional da ciência política contemporânea envolvendo os órgãos do Estado em todos os seus níveis e também fora dele com direto interesse e conjugação. Em segundo lugar, é necessário, por meio da diferenciação acima, estabelecer mecanismos que possibilitem seu maior conhecimento atrelando-o às Relações Internacionais, desenvolvendo, assim, uma capacidade de sua mensuração e

adequação científica por meio de índices de poder.

### III. ESTRUTURAS DE AUTORIDADE

Já que foram descritos, brevemente, alguns dos principais fundamentos do poder no item anterior, é importante destacar uma série de questionamentos pertinentes: O que vem a ser e o que não vem a ser poder – elemento central da cratologia – nos conteúdos apresentados ao sujeito no contexto do saber internacional? Qual a relação da autoridade com o poder nas Relações Internacionais? De que maneira os  $K_{FPI}$  se relacionam com as estruturas de autoridade vigentes? Começemos, pois, pelas discussões sobre estruturas e autoridade nas RI como ponto de partida para elucidar as perguntas postas acima.

Faz-se necessário avaliar e discutir o conceito de autoridade como ferramenta estrutural institucionalmente mediada de articulação dos capitais de força-poder-interesse. É mais preciso se referir à autoridade como elemento instrín-

seco e atrelado a uma determinada estrutura institucional, ou seja, tratemos, pois, de *estruturas de autoridade*, que são esferas de coordenação e de subordinação dos atores envolvidos.

Logo de início, é importante salientar que há duas grandes visões acerca das estruturas de autoridade existentes no relacionamento internacional: a estruturas verticais e horizontais. As estruturas verticais de poder são de linha subordinativa, enquanto que as horizontais são de cunho coordenativo. Isto é, as estruturas verticais são aquelas onde os exercícios de uso e manipulação dos capitais de força-poder-interesse são legitimados por ordem hierarquizante e legizante. No interior dos Estados, por exemplo, há uma determinada ordem constitucional que estipula que as instituições nacionais devem possuir uma prevalência sobre as de âmbito local. A hierarquia entre a esfera nacional e a esfera governativa municipal ilustra a autoridade horizontal. A visão jurídico-idealista de isonomia entre Estados denota bem a concepção de autori-

dade vertical entre as partes, gerando um compromisso pactuado de coordenação harmoniosa não-hierarquizada.

Perpassando o conceito de estruturas de autoridade, é fundamental dissecar o termo isolado: autoridade, pois o mesmo, frequentemente, é confundido como poder *per se*. Autoridade como objeto categórico isolado e estanque não é, necessariamente, poder. Autoridade é manifestação indireta do poder, em especial, na sua dimensão potencial (poder potencial). Tem base em convenção reconhecida pelas partes. Tem, igualmente, propriedades simbólicas, operando no consciente coletivo. Autoridade deriva de fonte legitimadora e legalizante de exercício de poder aceita pelos atores envolvidos. A partir daí surgem os problemas hermenêuticos, pois em um cenário internacional de baixa controlabilidade e elevada entropia relativa, há dificuldade de estabelecer parâmetros sobre esta autoridade. A autoridade sem um reconhecimento convencional das partes e sem uma devida base legal e legiti-

mante acaba sendo arbitrariedade. Schopenhauer confirma esta relação sobre autoridade com a seguinte passagem: “Portanto, o jogo nos é mais fácil quando temos de nosso lado uma autoridade respeitada pelo adversário.” – (SCHOPENHAUER, 2003, p. 163-164.) De posição ainda contundente ao relacionar autoridade com obediência, Arendt relata pontos convergentes ao que fora exposto. Ainda na mesma linha, como bem confirma Hannah Arendt (2003, p.129):

*visto que a autoridade sempre exige obediência, ela é comumente confundida como alguma forma de poder ou violência. Contudo, a autoridade exclui a utilização de meios externos de coerção onde a força é usada, a autoridade em si mesmo fracassou.*

A autoridade que possui o Conselho de Segurança da ONU, conferida e convencionalizada *inter alia* pelos Capítulos V ao VII (Artigos 23 ao 51) da Carta da ONU, nem sempre se configurou, de forma material, em poder atual efetivo. Durante os quarenta e cinco

anos do embate bipolar de soma zero da Guerra Fria, o CSNU, embora revestido de autoridade, não possuía a efetivação fática de seu poder de “manter a paz e a segurança internacionais” (sic), pela sucessão de vetos empreendidos pelas superpotências. Alguns questionamentos se fazem necessários: Quem confere essa autoridade? Por quem ela é reconhecida como tal? No caso do Conselho de Segurança, como ilustração, foram os países vencedores da Segunda Guerra Mundial que, por meio da fórmula de Yalta (Conferência de Yalta de 1945), estipularam os mecanismos de poder, de autoridade e de decisão do CSNU e de demais órgãos da ONU, revestindo-os de base legal e legitimante (CASTRO, 2007, p.55-61; MEISLER, 1995, p. 5-21; 312-333).<sup>4</sup> Ou seja, houve, à época,

---

<sup>4</sup>A fórmula de Yalta representa o mecanismo acordado pelos países vencedores da Segunda Guerra Mundial de estabelecimento da assimetria nos mecanismos decisórios do CSNU com o exclusivismo do veto para os vencedores (futuros P-5). Essa assimetria está expressa na Ata final da Conferência de Yalta

um convencionalismo por parte dos vencedores sobre a autoridade imbuída de poder do CSNU na preservação do *status quo* da ordem mundial que então surgia. Este convencionalismo dos vencedores se deu por um duplo e indissociável processo que chamei de “conferencização e multilateralismo” (CASTRO, 2007, p. 52-69; 70-73). Assim, como há uma descentralização imbuída de entropia externa, então há um claro problema não somente na efetividade, mas também no reconhecimento pleno do princípio da autoridade. É por isso que se prefere substituir o termo “autoridade” pelo termo hegemonia que será amoldada de acordo com a configuração de polaridade que será detalhada logo mais adiante. A hegemonia e seu exercício não possuem, na grande maioria dos casos na história política ocidental recente, uma fonte legal-legitimante *a priori*, sendo a

mesma fundada em arbitrariedade originado em um hiperpoder de um ou mais atores internacionais (Estados).

A orgiem deste hiperpoder da hegemonia tem sido por meio de guerras sistêmicas pela ordem mundial. *A posteriori*, os Estados que adquiriam e gozam deste hiperpoderhegemonizante acabam por criar e impor, aos demais, estruturas e regimes legais internacionais que, em decorrência de tal patamar, acabam por reves-tir de legitimidade suas ações. Porém, é importante salientar que todo o conceito de hegemonia que muito lembra arbitrariedade no plano internacional tem somente fontes *a posteriori* de legalização e legitimidade, devendo ser analisadas com cautela analítica e metodológica. Emoras próximos tais conceitos, autoridade e poder têm, portanto, distintas concepções nas RIs.

Dando prosseguimento aos argumentos de explicitação do que não representa poder (em essência e matéria), podemos avaliar agora o sentido de riqueza como fator determinante na cratologia.

---

de fevereiro de 1945, com Churchill, Roosevelt e Stálin e seus respectivos chanceleres. Continha também a ata final de Yalta a diferença entre questões substanciais e de procedimento no voto no CSNU.

Riqueza tampouco é *per se* poder. Diferentemente de grandes riquezas de um indivíduo ou de uma família no contexto social, a riqueza de um determinado Estado tem diferente aspecto para as Relações Internacionais. A riqueza de um país, expressa por elevada renda *per capita*, como no caso de Luxemburgo com US\$ 81.200 ou ainda por altos índices de desenvolvimento humano (IDH) como na Noruega no patamar de 0,968, não é considerada, de forma estanque e isolada, como quociente de poder.<sup>5</sup> Riqueza não se traduz em poder de forma automática, imediata e estanque, embora um estoque de recursos financeiros realizáveis no curto ou médio prazo traz diferencial substantivo para a execução de vários projetos de relevo no segmento militar, político, tecnológico e industrial. É importante diferenciar que, se a riqueza não estiver estruturada em um planeja-

mento estratégico de Estado de longo prazo como também não estiver conjugada de outras determinantes de poder, então, certamente, não será fator determinante de estatura cratológica do Estado em apreço.

Outro exemplo que evidencia a diferença entre riqueza e poder diz respeito à economia política do petróleo, suas cadeiras produtivas e seus impactos no desenvolvimento nacional. A riqueza acumulada pela exploração e exportação de petróleo por parte dos países que fazem parte da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) fundada pela Conferência de Bagdá de 1960 não tem gerado ganhos sociais e distributivos expressivos nem tampouco tem alterado à lógica dos capitais de força-poder-interesse para que estes possam atingir o *status* de potência média consistente. Na grande maioria vezes, dotações naturais de grandes jazidas de petróleo e gás acabam por gerar problemas econômico-financeiros, como diagnosticada o chamado “mal holandês” (*Dutch Disease*). O “mal holan-

---

<sup>5</sup> Dados da renda *per capita* pela paridade do poder de compra (PPP – *purchasing power parity* – em inglês) foram extraídos na CIA *World Factbook* revelando estimativas de ambos os países em 2011.

dês” ou a “doença holandesa” evidencia-se por uma sobrevalorização do câmbio do país gerando declínio do setor produtivo-manufatureiro, especulação por meio de muitas redes vinculadas ao setor petrolífero, causando, por fim, um processo danoso de desindustrialização. O processo de desindustrialização vem, geralmente, carregado de desequilíbrio estrutural na balança de pagamentos com uma excessiva importação de bens de luxo, para a elite dirigente, diretamente, atrelada ao petróleo com seu aparato burocrático (ZADEH-EMBRÁHIM, 2003, p. 10-12). A riqueza de um Estado-Nação opera uma ponte de possibilidades para alterar a relação com demais atores no plano regional e internacional. O sentido de riqueza, semelhantemente ao conceito de estrutura de autoridade, possui um caráter simbólico e convencional. O usufruto da riqueza acumulada por um Estado deve ser instrumentalizada por projetos calcados em metas e bem concebidos de longo prazo com vistas à concretização dos objetivos nacionais permanen-

tes. O planejamento estratégico neste tocante é fundamental. Muitas vezes, a ausência de um projeto de nação ou de Estado de longo prazo acaba por ocasionar ao país perdas históricas importantes de crescimento e de manifestação ativa dos seus respectivos  $K_{FPI}$ .

#### **IV. SEMÂNTICA CRATOLÓGICA: PASSIVO E ATIVO DE PODER**

Poder é um conceito multifacetado e em constante mutação que permite a um determinado Estado ter seus interesses sobrepostos aos demais Estados ou quaisquer outros atores internacionais pelo uso de ameaça (poder potencial) ou mesmo de efetivação de conflitos armados e demais instrumentos coercitivos (poder atual).

Dentre as muitas definições de poder, optou-se aqui a definição de poder mais voltada para o cenário político-decisório internacional na obra de Rosati (1993, p. 95): “a capacidade de influenciar o ambiente circundante na ma-

neira como se assim prefere e determina”. Para Bertrand Russell, “poder consiste na produção de efeitos desejados” (BOBBIO, 2007, p. 77). Por sua vez, Jones & Rosen (1982, p.229) definem poder como:

*The ability of an actor on the international stage to use tangible and intangible resources and assets in such a way as to influence the outcomes of international events to its own satisfaction.*

O conceito de poder como categoria universalmente válida no cerne do realismo político (também referido por realismo neoclássico) estruturado em seis princípios de Morgenthau (2002, p.18) pode ser sintetizado, à guisa de conceituação, da seguinte maneira:

*O poder pode abarcar tudo que estabeleça e mantenha o controle do homem sobre o homem. Assim, o poder engloba todos os relacionamentos sociais que se prestam a tal fim, desde a violência física até os mais sutis laços psicológicos mediante os quais a mente de um ser controla uma outra.*

Aron concebe poder diferenciando-o a partir do termo em francês *puvoir* (mais associado ao poder atual) do termo *puissance* (mais associado à concepção de potência), como também usa a língua alemã para tecer semelhante análise com o termo *machte herrschaft*. Sendo língua neolatina, o francês vai utilizar a diferença pontual do *potere* para o *potestas* indicando a mesma correlação. No grego clássico, o termo *dýnamisse* aproxima do usufruto do poder atual, porém possui diferenças bem marcantes com o termo *exousia* que está próximo do conceito de “autoridade”. Ou seja, poder e senhorio – no termo germânico – ou ainda poder e domínio e autoridade, embora semanticamente próximos, possuem sutis diferenças no que concerne ao grau e à esfera de abrangência dos mesmos. Para Aron (2002, p.99-101), “poder ou potência é a capacidade de fazer, produzir ou destruir” e também de “influir sobre a conduta ou os sentimentos dos outros indivíduos”. Ainda nesta mesma tônica, Aron vai mais adiante ao explicitar tais

observações aplicando-as ao campo das RI:

*No campo das relações internacionais, poder é a capacidade que tem uma unidade política de impor sua vontade aos demais. Em poucas palavras, poder político não é um valor absoluto, mas uma relação entre os homens (Idem).*

Dessa maneira, poderemos, no presente artigo, atingir alguns elementos de reflexão profunda sobre a interconexão existente entre responsabilidade e cratologia no plano das Relações Internacionais contemporâneas. Passemos, em seguida, às nossas considerações finais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pode-se asseverar que, quando determinado país exerce tamanha influência e persuasão que altera, portanto, o comportamento de outro Estado soberano por meio de mecanismos de trocas, de recompensas ou mesmo de coação, então há uma clara relação de poder por onde passam elementos como o

controle e a dominação de forma aberta ou mais velada. Controle e dominação de que ou sobre o que? Como já dito, tendo como pressuposto o sentido de incremento da utilidade, controle e domínio se dariam sobre os ativos disponíveis – tangíveis e intangíveis – da política internacional no campo dos recursos energéticos, controle sobre os demais atores e sobre os resultados esperados e calculados.

Repensando os cânones clássicos das ciências contábeis e aplicando-os à esfera internacional, um ativo, no sentido cratológico, é aqui definido como meios e recursos materiais e imateriais à disposição que trazem benefícios ao ator internacional, servindo como elemento de consecução de mais controle e domínio sobre outros segmentos da interação externa. Um ativo de poder representa um crédito, um exigível de um terceiro ator internacional como parte da moeda de troca do jogo de favores e de in-

fluências bem calculadas das Relações Internacionais.<sup>6</sup>

Neste mesmo segmento, um passivo de poder significa, por seu turno, um endividamento material ou imaterial; uma necessidade de resposta ao exigível de terceiro(s). No caso da intervenção anglo-americana no Iraque após março de 2003, por exemplo, percebeu-se o exercício militar sob a égide da doutrina Bush de setembro de 2002 de auto-defesa antecipatória e guerra preventiva como forma de aumentar o controle e domínios dos ativos ali disponíveis (WEINBERGER, 2006. p. 153-160). O cálculo utilizado de forma viesada pelos *hawks* (falcões) da política externa neoconservadora norte-americana foi a de manipular a intervenção, um tanto questionada legal e legitimamente, como meio de domínio e con-

trole dos ativos de poder no Iraque, na forma de acesso às imensas reservas de petróleo e gás com contratos de prospecção e exploração privilegiados (JACKSON e TOWLE, 2006. p. 16-36). Esse cálculo talvez tenha subestimado o expressivo passivo de poder gerado no interior do sistema multilateral, em especial, no eixo da Aliança Atlântica da OTAN com inflamados sentimentos mundiais de antiamericanismo (BRIGHTMAN, 2006. p. 71-105).

No processo de gestão do poder como meio de controle e domínio, observa-se a redução da soberania do Estado nacional em razão da obediência, subserviência ou respeito ao país que executa o fluxo majoritário na relação de poder. Poder é uma forma de mitigação da liberdade da soberania estatal. Há, portanto, uma forma de violação consentida pelo ator internacional que sofre, diretamente, o fluxo de poder, de influência e de pressões, tendo como meio de intermediação a lógica de troca de ativos e passivos de poder entre os atores internacionais.

---

<sup>6</sup>O fluxo dinâmico da cratologia salienta como se estrutura a moeda de troca internacional por meio do favor e da influência interessada, tornando-os substratos do polo credor (ativo de poder) e do polo devedor (passivo de poder) com os limites fáticos dos capitais de força-poder-interesse disponíveis.

Em síntese, poder, de acordo com nossa concepção, é definido como recurso pluri-dimensional da capacidade de alterar o comportamento de outros atores internacionais por meio de dominação e controle com finalidades bem determinadas.

É, portanto, tênue a linha que divide o poder do mero artefato da influência, que não deixa de ser, residualmente, um capital a serviço dos principais atores das Relações Internacionais, especialmente, quando estamos considerando tais visões pela ótica da responsabilidade objetivo e subjetiva dos Estados no campo da política entre as nações.

## REFERÊNCIAS

*A MORE SECURE WORLD: Our shared responsibility: Report of the Secretary-General's high level panel on threats, challenges and change*, Nova Iorque, Department of Public Information, 2004.

*A PALAVRA DO BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS (1945-1995)*, Brasília, FUNAG, 1995.

ABRAMOWITZ, Alan; SAUNDERS, Kyle. “Ideological realignment in the US electorate”, *Journal of Politics*, Austin, University of Texas Press, Agosto de 1998.

ABREU, Marcelo. “A águia sobrevoa o porco-espinho: Estados Unidos, Coreia do Norte e a polêmica nuclear”, In GUEDES, Marcos. *Brasil e EUA no novo milênio*, Recife, UFPE/NEA, 2004.

ACKERLY, Brooke; STERN, Maria; TRUE, Jacqui, orgs. *Feminist Methodologies for International Relation*, Cambridge, Cambridge University Press, 2006.

ADAMSON, Fiona. “International terrorism, nonstate actors, and transnational political mobilization: a perspective from International Relations”, In BIERSTEKER, Thomas, et al. *International Law and International Relations: bridging theory and practice*, Nova Iorque, Routledge, 2007.

ADORNO, Theodor. *Indústria cultural e sociedade*, São Paulo, Paz e Terra, 2002.

ALIANÇA DE CIVILIZAÇÕES (AOC). Disponível em: [www.aliancadecivilizacoes.mre.gov.br](http://www.aliancadecivilizacoes.mre.gov.br), Acesso em 15 de abril de 2011.

ALIGHIERI, Dante. *Da Monarquia*, Coleção Clássicos Gamma, Rio de Janeiro, Editora Gamma, 1980.

ALMEIDA, Paulo Roberto. *Relações Internacionais e Política Externa do Brasil: dos descobrimentos à globalização*, Porto Alegre, Editora da UFRGS, 1998.

ANDERSON, Perry. *O fim da história de Hegel à Fukuyama*, Rio de Janeiro, Zahar, 1992.

ANDERSON, Peter. *The Global Politics of Power, Justice and Death: An introduction to international relations*, Nova Iorque, Routledge, 2005.

AQUINO, Antônio. *Conflito e paz*, São Paulo, Loyola, 1992.

ARAÚJO, Inês Lacerda. “Habermas: o Conceito de Agir Comunicativo”, In PAZ, Francisco org., *Utopia e Moder-*

*nidade*, Curitiba, Editora da UFPR, 1994.

ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*, 5ª. ed., São Paulo, Editora Perspectiva, 2003.

\_\_\_\_\_. *Origens do totalitarismo: anti-semistismo, imperialismo e totalitarismo*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. *Sobre a revolução*, São Paulo, Companhia das Letras, 2011.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*, Brasília, IPRI, UnB e Imprensa Oficial de São Paulo, 2002.

ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*, Rio de Janeiro, Contraponto, 1996.

BEDIN, Gilmar Antônio. “O Realismo Político e as Relações Internacionais: algumas reflexões sobre o paradigma tradicional das Relações Internacionais”, In BEDIN, Gilmar Antônio *et al*, orgs. *Paradigmas das Relações Internacionais*, Ijuí, Editora da UNIJUÍ, 2000.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*, São Paulo, Paz e Terra, 2007.

BRIGHTMAN, Carol. *Insegurança Total: o mito da onipotência americana*, Rio de Janeiro, Record, 2006.

BUERGENTHAL, Thomas; MURPHY, Snyder. *Public international law*, 3ª. Ed., St. Paul, West Group, 2002.

BULL, Hedley. *A sociedade anárquica: Um estudo da ordem política mundial*, São Paulo, Editora da UnB-IPRI-Imprensa Oficial do Estado, 2002.

CASTRO, Thales. *Elementos de política internacional: redefinições e perspectivas*, Curitiba, Juruá Editora, 2005.

\_\_\_\_\_. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*, Curitiba, Juruá Editora, 2007.

\_\_\_\_\_. *Debates políticos e econômicos contemporâneos: a*

*interdependência local-global*, Recife, Editora Livro Rápido, 2009.

\_\_\_\_\_. “Entre direito e política internacional: para a formação teórica do semidireito internacional”. In DINIZ, Eugênio, org. *Estados Unidos: política externa e atuação na política internacional contemporânea*, Belo Horizonte, PUC-Minas, 2009.

\_\_\_\_\_. *O jogo do poder internacional: unipolaridade, realismo multilateralista e a fabricação de consensos no processo decisório do Conselho de Segurança da ONU (1990-2004)*, Tese de doutorado, Recife, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2005.

\_\_\_\_\_. “Repensando a unimultipolaridade: uma análise modelística das Relações Internacionais contemporâneas”, In GUEDES, Marcos, org. *Brasil e EUA no Novo Milênio*. Recife, NEA/UFPE, 2004.

\_\_\_\_\_. *Teoria das Relações Internacionais*, Brasília, FUNAG/MRE, 2012.

- CASTRO, Thales; FERREIRA FILHO, José Alexandre. “Instituições, Governança e Crescimento Econômico: Complementaridades Teóricas entre as Ciências Econômicas e Políticas e Comparação da Evidência Empírica Brasileira com a dos Países do Mercosul e Leste Asiático”. *II Seminário sobre Relações Econômicas Internacionais*. Brasília, FUNAG, 2011.
- COLEMAN, Peter; DEUTSCH, Morton; MARCUS, Eric. *The Handbook of Conflict Resolution: theory and practice*, Nova Iorque, Jossey Bass, 2006.
- DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*, Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.
- JACKSON, Robert; TOWLE, Philip. *The temptations of power: The United States in global politics after 9/11*, Nova Iorque, PalgraveMacmillan, 2006.
- JONES, Walter; ROSEN, Steven. *The logic of international relations*, Nova Iorque, Little, Brown and Co, 1982.
- JUNG, Carl G. *O homem e seus símbolos*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2005.
- MORGENTHAU, Hans. *Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz*, Brasília, UnB, 2002.
- ROSSITER, Clinton. *Parties and politics in America*, 2ª ed., Ithaca, Cornell University Press, 1964.
- SCHOPENHAUER, Arthur. *Como vencer um debate sem precisar ter razão em 38 estratégias: dialética herística*, Rio de Janeiro, Topbooks, 2003.
- WEINBERGER, Eliot. *Crônicas da Era Bush: O que ouvi sobre o Iraque*, Rio de Janeiro, Record, 2006.
- ZADEH-EMBRAHIM, Christine. “Back to Basics – Dutch disease: too much wealth managed unwisely”, *Finance and Development*, Vol. 40, número 1, Washington, FMI, março de 2003.